

Lei nº 242/56.

Abre crédito especial até a importância de ex\$. 35.000,00 para adaptação de um salão do atual Colégio Estadual em três salas de aula, para regularizar o funcionamento daquele estabelecimento de ensino e das outras providências.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlandia, na forma da lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º: Fica o poder Executivo autorizado a dispendar importância até trinta e cinco mil cruzeiros (35.000,00) para a construção de paredes de madeira ou material equivalente que se destina a adaptar um salão existente no prédio do Colégio Estadual, nesta cidade, em salas de aula.

Artigo 2º: A despesa será autorizada mediante concorrência administrativa, cujos editais deverão ser publicados com a maior urgência possível, em vista das inspeções que determinam a adaptação.

Artigo 3º: Para cobertura do pre-

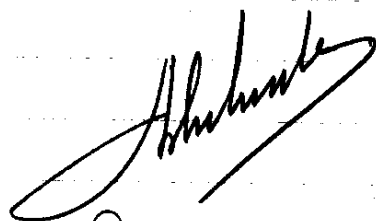
rente crédito indicamos excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Setembro de 1956.

a) Arlindo Morandini
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jorði, Escriurario da Receita e Despesa nesta data registrei a Lei supra.



Lei nº 243/56.
Crédito suplementar
de cr\$. 637.100,00, a di-
versas verbas do orçamen-
to vigente.

Arlindo Morandini, prefeito mu-
nicipal de Orlandia, usando das
atribuições que me são conferidas
por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um crédito suplemen-
tar de cr\$. 637.100,00 (seiscentos e trinta
e sete mil e cem cruzeiros) destinado
a suplementação das seguintes ver-
bas do orçamento vigente: